



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Convocação de Suplente para composição da CEEP; Situação contábil do CAU/AP; Resultado do Seminário da CUPA; O que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 57ª PLENÁRIA 2016

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as deliberações adotadas na Reunião Plenária Ordinária nº 57, realizada no dia 09 de setembro de 2016 às 9h5min, e, sua sede localizada a Av. Equatorial, nº 2265, Jardim Marco Zero, Macapá-Amapá;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade que as reuniões com o Assessor Contábil possam ser feitas por vídeo conferência, desobrigando a necessidade de um representante local.
- 2- Aprovaram a notificação para o antigo Contador, expondo a insatisfação do CAU/AP com os serviços até então prestados;
- 3- Aprovar a ida dos Conselheiros ELIZEU CORREIA, NIVALDO FERREIRA E EUMENIDES MASCARENHAS para o II ArqAmazônia, em Manaus
- 4- Aprovar a Capacitação da Servidora Thais Matos para fazer o curso de pregão eletrônico em Brasília na segunda quinzena de setembro do corrente ano.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2016.

ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS
Conselheiro Titular do CAU/AP

NIVALDO FERREIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP

IZONETH DE NAZARE OLIVEIRA NUNES AGUIAR
Conselheira Suplente do CAU/AP